

RESOLUÇÃO nº 126, 08 de dezembro de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 10ª (décima) reunião extraordinária excepcionalmente em meio eletrônico (WhatsApp e e-mail), tendo como data de referência o dia 08 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013 e portaria de nomeação nº 11.997.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação do Plano de Trabalho da Associação São Leopoldo Mandic - HSLM referente ao período de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Araras, 08 de dezembro de 2021.



ROSA MARIA SCANAVINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 126/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



DR. AGNALDO PISCOPO
Secretário Municipal de saúde